

PORTARIA Nº 029/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000000212-7.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Guiratinga, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Pedra Preta, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
10/01/2025 a 13/01/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor(a): Maria Beatriz Alves Pereira
17/01/2025 a 20/01/2025	Dr.(a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor (a): Anna Carolina Arruda Leal
24/01/2025 a 27/01/2025	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa
31/01/2025 a 03/02/2025	Dr. (a): Sandra Cristina Alves Assessor(a) de Defensor(a): Rafael Moreira Pereira Batista
07/02/2025 a 10/02/2025	Dr.(a): Júlio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a): Liani Pereira Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 9 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso